

TCE-PE responde consulta sobre remuneração de conselheiros tutelares

O Pleno do TCE-PE respondeu a uma consulta do prefeito de Maraial sobre se o município deve incluir a remuneração dos conselheiros tutelares no cálculo da despesa total com pessoal (DTP). O prefeito também perguntou se é possível aprovar uma lei municipal para reajustar o salário dos conselheiros tutelares, caso o município ultrapasse o limite de DTP.

Com base na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o conselheiro Marcos Loreto, relator do processo, explicou que a remuneração dos integrantes de conselhos tutelares deve ser considerada no cálculo do limite de DTP. Além disso, respondeu



que não é permitido aprovar leis municipais que aumentem essa despesa se o limite de gasto de pessoal estiver acima da Receita Corrente Líquida.

TCE-PE orienta sobre inclusão de verbas do Fundeb no cálculo do duodécimo



O Pleno do TCE-PE também respondeu a uma consulta feita pelo prefeito de Arcoverde sobre se as verbas municipais desti-

nadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) podem ser incluídas na base de cálculo do duodécimo repassado ao Legislativo Municipal.

Com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), e parecer da Diretoria de Controle Externo (DEX) do TCE-PE, o conselheiro Ranilson Ramos, relator do processo, afirmou que 20% das receitas tributárias próprias municipais, incluindo as transferências constitucionais para o Fundeb, devem ser consideradas na base de cálculo do duodécimo.

TCE-PE multa gestores de Belém de São Francisco por falhas na transparência



Apesar de ter apresentado um avanço na transparência em relação a 2023, passando do nível “Inicial” para o “Básico”, a prefeitura permaneceu com um percentual abaixo do necessário, de acordo com os critérios do levantamento nacional que classifica em oito níveis a transparência dos portais dos municípios e Poder Público.

O Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) aplicou multas de R\$ 5,2 mil ao prefeito de Belém de São Francisco e à controladora municipal por falhas na transparência no site oficial da prefeitura. As irregularidades foram identificadas por meio de um levantamento feito pela equipe de auditoria do TCE-PE, que analisou o nível de transparência das informações disponibilizadas ao público. O relator foi o conselheiro Rodrigo Novaes.

Siga o TCE nas redes sociais

 /TCEPernambuco

 @tcepe

 @tce_pe